



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**TERMO ADITIVO Nº. 001 DO CONTRATO Nº 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, PARA APOIO AO PROJETO DE PESQUISA: "CONSELHO PRESENTE".**

**CONTRATANTE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 730, folhas 150/157, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio do Centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.799.205/0001-89 telefone (062) 3521-0001, telefax (062) 3521-0010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, **PROF. Dr. REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M3 \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

**INTERVENIENTE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a alteração no plano de trabalho conforme anexo.

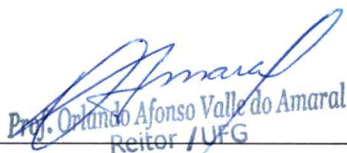
## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

Pela Contratante:

  
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor / UFG

Reitor da UFG

Pela Contratada:

  
Prof. Dr. Renildo Gomes Nogueira  
Diretor Executivo FUNAPE

Diretor Executivo da FUNAPE

Pela Interveniente:



Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Prof. Carlito Lariucci  
Reitor de Administração  
e Finanças / UFG

Testemunhas:



Prof. Clávia Ferreira Duarte Garrote  
Coordenadora de Planejamento  
PROAD/UFG

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
"Conselho Presente"		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública- Departamento de Saúde Coletiva	
Fundação:	FUNAPE	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>CPF/Matrícula SIAPE</b>
Edsaura Maria Pereira		48656909134/2857894
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
62 32056318	62 996430451	edsauramaria@gmail.com
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>O presente projeto "Conselho Presente" tem por objetivo fortalecer o controle social das políticas de saúde, especificado na criação do Sistema Único de Saúde, conforme inciso III do art. 198, onde a participação da comunidade consta como diretriz basilar desse sistema consubstanciado nas Leis 8.080 e 8.142, ambas do ano de 1990.</p> <p>Assim, considerando que Sistema Único de Saúde – SUS está articulado sob as diretrizes de saúde integral, descentralização e a participação da comunidade, conforme destacado, o mesmo tem como objetivo promover o acesso universal aos serviços de saúde de qualidade, valorizar os direitos do cidadão a uma vida digna e , assim, é essencial que a sociedade civil organizada, profissionais de saúde e gestores presentes nos conselhos de saúde participe ativamente dos espaços de democracia participativa.</p> <p>Desta forma o "Conselho Presente", aprofundará os conceitos de universalidade, integralidade, equidade, proteção, prevenção e promoção da saúde com vistas a promover trocas de informações entre os diversos conselhos e conselheiros de saúde de todo o país<sup>1</sup>, tendo como base de diálogo a agenda política do CNS, possibilitando valorizar os serviços públicos de saúde e a participação social. Ademais, o Projeto "Conselho Presente" propõe promover uma articulação entre os movimentos e instituições formadoras, sistematizando experiências e saberes que ampliem o campo epistemológico da saúde. Dessa forma,</p>		

<sup>1</sup> Dados do Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde, de 2015, indicou 56.752 conselheiros cadastrados



entende-se que as atividades propostas estão articuladas com o processo educativo, concorrendo para a conquista da autonomia dos representantes da sociedade, ou seja, mais democracia e fortalecimento da qualidade da participação.

Além dos conselhos, as conferências nacionais são espaços privilegiados de formação de diretrizes acerca das políticas de saúde e no ano de 2017, acontecerão as Conferências Nacionais de Saúde da Mulher e Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, e tais eventos constarão como ações destacadas nas agendas dos conselhos de saúde.

Os recursos para a execução do projeto foram descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde na rubrica 339039 – contratação de serviços de pessoa jurídica, o que impede a realização pela UFG das atividades previstas no projeto, como pagamento de bolsistas, aquisição de passagens e material de consumo, pagamento de diárias, etc. Por outro lado há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 6º a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG.

Conforme a natureza do projeto: extensão cujos resultados são inteiramente revertidos para a sociedade com impactos diretos na saúde pública as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil, pois não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.

Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa,

ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

**I.a. Identificação do Objeto**

Apoio ao Fortalecimento do Controle Social em Saúde nos estados e municípios brasileiros

**I.b. Número Registro do Projeto**

044573

**I.c. Prazo de Execução**

Início	Término
02/01/2017	30/11/2017

**I.d. Resultados Esperados**

Fortalecer o diálogo entre conselhos de saúde das três esferas de governos; Fortalecer a participação de representantes dos diversos segmentos que compõe os conselhos no processo de participação social, e democracia participativa; Mobilizar municípios e estados para participarem das Conferências Temáticas de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde, que acontecerão em, 2017; Fazer do projeto “Conselho Presente” uma ação permanente de articulação entre conselhos de saúde e de valorização do controle social em saúde, no país.

**I.e. Cronograma de Execução**

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Preparação das Oficinas com definição de datas, locais e preparação de material formativo	Percentual	100	31 de Dezembro 2016	30 de Abril de 2017
2	1	Realização das oficinas nos 26 estados e no Distrito Federal.	Percentual	100	02 de Maio de 2017	31 de Julho de 2017
3	1	Conselheiros capacitados, nos 26 Estados e no Distrito Federal, elaboração dos relatórios parciais e do relatório final, das atividades e aprovação dos mesmos no Conselho Nacional de Saúde.	Percentual	100	01 de Agosto de 2017	30 de novembro de 2017

**I.f. Indicadores de cumprimento das metas**

**Indicador Meta 1-** 400 pessoas mobilizadas e envolvidas na preparação das oficinas nos 26 estados e no Distrito Federal, entre usuários, gestores, trabalhadores e prestadores e material formativo preparado e distribuído nos estados e Distrito Federal.  
**Indicador Meta 2-** 27 oficinas realizadas, nos Estados e no Distrito Federal.  
**Indicador Meta 3-** 5.400 Conselheiros capacitados, nos 26 Estados e no Distrito Federal, 27 relatórios parciais e relatório final elaborados e aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

**II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO**

**Valor Total do Plano: R\$1.600.000,00**

**II.a. Detalhamento da Receita**

Recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde

**II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

Item		Valor (R\$)
<b>1- Receita</b>	<b>Total</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>Total</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>Total</b>	<b>533.200,00</b>

Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		513.200,00
Bolsas variáveis - H/A		20.000,00
Outros encargos		0,00
<b>b - Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>	<b>348.800,00</b>
Hospedagem e Alimentação		30.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		80.000,00
Produção de material informativo		40.000,00
Adequação do espaço		18.800,00
D.A.O. da FAP*		154.000,00
Outros serviços		26.000,00
<b>c - Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>460.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>
<b>e - Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>8.000,00</b>
Material de expediente		3.000,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		5.000,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
<b>f- Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
<b>g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Ressarcimento à UFG/FUNAPE		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
<b>h- Ganho econômico***</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

\* FAP - Fundação de Apoio à Pesquisa

\*\* IFES - Instituição Federal de Ensino Superior

\*\*\* - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

#### II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			
Justificativa			

#### II.d. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

#### II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	
Justificativa	

III - QUADRO DE PESSOAL (Projeto: Conselho Presente) - 78111

17/04/2017

III.a Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ Bolsa										
Nome	Matricula UFG	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Atividade	Dados				
						Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária Mensal	Valor	Valor Total
						(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês		Mensal	
Edsaura Maria Pereira			UFG		Pesq. principal (coord. geral)	Docente	10	8,5	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
André Bubna Hirayama			UFG		Pesquisador	Discente	10	30	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Marissa Peu Castro e Borges			UFG		Pesquisador	Discente	10	30	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Linamar Teixeira de Amorim			UFG		Pesquisador	Docente	8	30	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>										<b>R\$ 136.000,00</b>

III.b Participantes vinculados à UFG com remuneração do projeto/ Bolsa Variável										
Nome	Matricula UFG	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
						Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária	Valor Hora/aula	Valor Total
						(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês			
Bolsa Variável										R\$ 20.000,00
<b>Total</b>										<b>R\$ 20.000,00</b>



*[Handwritten signature]*

III.c. Participantes de outras IES/Bolsa										
Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Atividade	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração /mês	Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total	
<b>Total</b>									<b>RS 87.200,00</b>	



III.d. Participantes vinculados Outras IES com remuneração do projeto/ Bolsa Variável - Hora aula							
Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados		Valor Total
					Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	
<b>Total</b>							<b>R\$ 0,00</b>

III.e. Outros Participantes/Bolsa						
Nome	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária mensal	Atividade	Dados	
					Valor Mensal	Valor Total
Ceila Pires Simeão Silva	Apoyo	10	30	Apoyo	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Eliane Aparecida da Cruz	Pesquisador	10	30	coord. Externa	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Eline Jonas	Docente	10	30	Docente	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
Jamayna Martins Sales	Pesquisador	10	30	Apoyo	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Márcio Florentino Pereira	Docente	10	30	Docente	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
Neuracy Moreira Andrade	Apoyo	10	30	Apoyo	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Wanderlei de Souza Caldera	Pesquisador	10	30	Apoyo	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 290.000,00</b>

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



EM BRANCO

III.f. Outros Participantes com remuneração do contrato/Bolsa Variável - Hora Aula

Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados			
					Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração /mês	Valor Hora/aula	
<b>Total</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>

III.g. Detalhamento dos tipos de bolsas

Nível	Descrição da Atividade	Qde	Período/Duração /mês	Carga Horária mensal	Valor		Valor Total	
					Mensal	Total		
I	Pesquisador principal (Coordenação Geral)	1	10	8,5	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00		
II	Pesquisador participante (Coordenação externa)	1	10	30	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00		
III	Professor	1	8	30	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00		
IV	Professor	2	10	30	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00		
V	Pesquisador	1	10	30	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00		
VI	Apoio local	3	10	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00		
VII	Pesquisador	2	10	30	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00		
VIII	A definir					R\$ 87.200,00		
IX	Bolsa Variável					R\$ 20.000,00		
<b>Total</b>							<b>R\$ 533.200,00</b>	




*Edsaura Maria Pereira*  
 Profa. Dra. Edsaura Maria Pereira  
 Coordenadora Geral

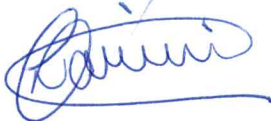
LIBRANCO

**IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES**

Goiânia, 26 de maio de 2017


  
Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor / UFG

  
Prof. Dr. Renaldo Gonçalves Nogueira  
Diretor Executivo - FUNAPE



Pró-Reitor de Administração e Finanças  
Pró-Reitor de Administração  
e Finanças / UFG

  
Diretor U.A. ORGAO

  
Edsawa Ma Pereira  
- Coordenador do Projeto -

EM BRANCO